

Zimbra**emaillicitacao@tjgo.jus.br****Re: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 044/2017****De :** Márcio Felipe Campos
<marcio.bracon@gmail.com>

Qui, 09 de Nov de 2017 16:02

Assunto : Re: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 044/2017**Para :** emaillicitacao@tjgo.jus.br

Acuso recebimento

Em 8 de novembro de 2017 16:13, Licitação <emaillicitacao@tjgo.jus.br> escreveu:

Secretaria da Comissão Permanente de Licitação
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Telefone: 3236-2433 / 3236-2435
Rua 19, Qd. A8, Lt. 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar,
Setor Oeste,
Goiânia Goiás – CEP 74120-100

De: "Rogerio Jayme" <rjayme@tjgo.jus.br>**Para:** emaillicitacao@tjgo.jus.br**Enviadas:** Sexta-feira, 3 de novembro de 2017 15:22:36**Assunto:** Re: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 044/2017

Boa tarde Sr. Márcio!

Em resposta aos questionamentos informo que:

1. Não será permitida a participação de consórcio..
2. Somente está sendo exigida a capacitação técnico-profissional.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL**De:** "Licitação" <emaillicitacao@tjgo.jus.br>**Para:** "Rogerio Jayme" <rjayme@tjgo.jus.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 1 de novembro de 2017 15:23:47**Assunto:** Fwd: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 044/2017

Secretaria da Comissão Permanente de Licitação
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Telefone: 3236-2433 / 3236-2435
Rua 19, Qd. A8, Lt. 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar,
Setor Oeste,
Goiânia Goiás – CEP 74120-100

De: "Márcio Felipe Campos" <marcio.bracon@gmail.com>

Para: licitacao@tjgo.jus.br

Enviadas: Quarta-feira, 1 de novembro de 2017 10:16:09

Assunto: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 044/2017

Bom dia Prezados.

Questionamos:

1. Será permitida a formação de consórcio?
2. Quanto a capacidade técnica, Não será cobrada capacidade técnica operacional? A capacidade técnica será exigida somente dos profissionais, ou seja, do acervo técnico do profissional seja qual for a empresa que ele tenha executado a obra?

--

Atenciosamente,

Eng. Civil Márcio Felipe 61-981185915

Bracon Engenharia e Comércio Ltda

www.braconengenharia.com.br

CNPJ: 26.474.932/0001-60

Telefone: 3201-0976/ Telefax: 3322-2123

SCS - Quadra 02 - Bloco C Ed. Anhanguera - sala 310 -

CEP: 70.315-900 Brasília/DF.

--

Atenciosamente,

Eng. Civil Márcio Felipe 61-981185915

Bracon Engenharia e Comércio Ltda

www.braconengenharia.com.br

CNPJ: 26.474.932/0001-60

Telefone: 3201-0976/ Telefax: 3322-2123

SCS - Quadra 02 - Bloco C Ed. Anhanguera - sala 310 -

CEP: 70.315-900 Brasília/DF.

Re: Esclarecimento - Edital de Licitação N 044/2017

2

De : Licitação <emaillicitacao@tjgo.jus.br>

Ter, 14 de Nov de 2017 15:57

Assunto : Re: Esclarecimento - Edital de Licitação N 044/2017

1 anexo

Para : Vinícius - Moovix <vinicius.castro@moovix.com.br>

Responder para : emaillicitacao@tjgo.jus.br

Boa tarde Sr. Vinícius!

Em resposta aos questionamentos informo que:

1. a Lei 8.666/93 é bem clara ao estabelecer os documentos relativos à qualificação técnica.

"Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

(...)

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços,

será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades

profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - **capacitação técnico-profissional**: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta,

profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica **por execução de obra ou serviço de características semelhantes,**

limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

§ 2º **As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório.**

§ 3º **Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.**

(...)

§ 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação." (grifo nosso)

2. As parcelas de maior relevância estabelecidas no edital são bem claras. Analisando-se os projetos é de fácil percepção a complexidade de cada uma delas. Em sendo assim, não há se falar em quantitativos e sim em execução de serviços com características similares de complexidade equivalente ou superior.

3. Em relação aos exemplos tem-se que:

- Exemplo 1 - Somente serão aceitos atestados comprovando a instalação de cabeamento estruturado categoria 6. Não será exigida definição de número de pontos.

- Exemplo 2 - Somente serão aceitos atestados comprovando a instalação de ar condicionado central do tipo Unidade Resfriadora de Líquido de qualquer capacidade ou sistema superior. Não serão aceitos atestados de instalação de splits ou VRF.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL

Secretaria da Comissão Permanente de Licitação
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Telefone: 3236-2433 / 3236-2435
Rua 19, Qd. A8, Lt. 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar, Setor Oeste,
Goiânia Goiás – CEP 74120-100

De: "Vinicius - Moovix" <vinicius.castro@moovix.com.br>

Para: licitacao@tjgo.jus.br

Enviadas: Sexta-feira, 10 de novembro de 2017 11:15:37

Assunto: Esclarecimento - Edital de Licitação N 044/2017

A Comissão Permanente de Licitação,

Em relação a Qualificação Técnica, item 15.3, tem se no item c) o seguinte:

c) comprovação da capacitação técnico-profissional através de um ou mais atestados, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica por obra com características semelhantes ao objeto deste edital, limitadas estas semelhanças, às parcelas de maior relevância e valor significativo, assim discriminadas:

do engenheiro civil:

- execução de fundações;

- execução de estrutura de concreto armado;

- *execução de estrutura metálica para cobertura e;*
- *execução de piso com revestimento em granito;*

do engenheiro eletricista:

- *execução de rede elétrica;*
- *execução de cabeamento estruturado;*
- *execução de sonorização e vídeo;*

do engenheiro mecânico:

- *instalação de elevadores;*
- *instalação de central de ar-condicionado;*

Esclarecer o termo **características semelhantes**, ou seja, qual será o critério para verificação das características semelhantes dos atestados?

Exemplo 1: Está previsto a instalação de 1.485 pontos de cabeamento estruturado Cat. 6. Se apresentar atestado com 150 pontos Cat. 6 será aceito? Se não, quantos pontos seriam necessários? Vale atestado de cabeamento estruturado Cat.5E?

Exemplo 2: Está previsto a instalação de 700 Tr´s de ar condicionado central do tipo Unidade Resfriadora de Líquido, se for apresentado um atestado com 50 TR´s de ar condicionado com Unidade Resfriadora de Líquido será aceito como semelhante? Se não, qual seria a capacidade aceita? Será aceito atestado de sistema de ar condicionado de outro modelo como split ou VRF?

Att,

MOOVIX | Vinícius Freitas de Castro
EMPREENHIMENTOS, ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES | (61) 98348-9060



Vinicius Freitas de Castro
(61) 98348-9060

7 KB

Re: Esclarecimentos - Concorrência 44/2017

3

De : Licitação <emaillicitacao@tjgo.jus.br>

Ter, 14 de Nov de 2017 16:11

Assunto : Re: Esclarecimentos - Concorrência 44/2017**Para :** NORTE ENGENHARIA
<norte.engenharia@yahoo.com.br>**Responder para :** emaillicitacao@tjgo.jus.br

Boa tarde Sr. Kenedy!

Em resposta aos questionamentos informo que:

1. Não será exigido atestado de capacidade técnico-operacional. O entendimento está correto.
2. Não serão exigidos quantitativos mínimos para as parcelas de maior relevância elencadas no edital.
3. Somente será observado o que está estabelecido no edital, ou seja, ter no quadro de responsáveis técnicos junto ao CREA, engenheiros na modalidade civil, eletricitista e mecânico. Para que se faça a comprovação de todas as parcelas de maior relevância o engenheiro eletricitista deve ter competência para tal.
4. Não será aceito atestado de fiscalização de instalação de elevadores. Somente atestados de instalação.

Favor confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL

Secretaria da Comissão Permanente de Licitação
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Telefone: 3236-2433 / 3236-2435
Rua 19, Qd. A8, Lt. 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar, Setor Oeste,
Goiânia Goiás – CEP 74120-100

De: "NORTE ENGENHARIA" <norte.engenharia@yahoo.com.br>
Para: "Licitação" <emaillicitacao@tjgo.jus.br>, licitacao@tjgo.jus.br
Enviadas: Sexta-feira, 10 de novembro de 2017 11:30:20
Assunto: Esclarecimentos - Concorrência 44/2017

Bom dia!

Solicitamos esclarecimentos em relação ao item 15.3 Qualificação Técnica:

- 1 - É correto afirmarmos que para esta concorrência não haverá necessidade por parte dos licitantes à apresentação de atestados de capacidade técnica "operacional", ou seja, atestado que a empresa licitante já tenha executado serviços semelhantes?
- 2 - Será cobrada quantidade mínimas para os itens de maior relevância? Sendo positivo, quais serão as quantidades mínimas por item?

3 - Segundo à Resolução do CONFEA Nº 218, Art´s 8º e 9º, não são atribuições do Engenheiro Eletricista os sistemas de Vídeo e sim aos Engenheiros de Comunicação ou Engenheiros Eletricista na modalidade Eletrônico; serão exigidos estes engenheiros para o item de relevância "Sonorização e Vídeo"?

Art. 8º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRICISTA ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA,
MODALIDADE ELETROTÉCNICA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos.

Art. 9º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRÔNICO ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA,
MODALIDADE ELETRÔNICA ou ao ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÃO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos eletrônicos em geral; sistemas de comunicação e telecomunicações; sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; seus serviços afins e correlatos.

4 - Segundo a jurisprudência pátria, *"Responsabilidade do Engenheiro Civil – Construção – Responsabilidade do engenheiro civil, projetista e fiscal da obra – Responde solidariamente pelos danos causados em razão de falhas da construção o engenheiro fiscal que negligencia em suas atividades profissionais". (RT,584,92)*. Neste sentido entende-se que todos os profissionais envolvidos na execução e fiscalização da obra são corresponsáveis técnicos. Será aceito pela comissão CAT onde o profissional foi contratado exclusivamente para atuar como engenheiro responsável pela fiscalização nas instalações de elevadores?

Sds,
Kenedy Torres,
Coordenador Técnico.

NORTE ENGENHARIA
CNPJ: 18.793.590/0001-12
(062)99293-0298
(062)3636-5351

Zimbra

emaillicitacao@tjgo.jus.br

RES: Solicitação de Esclarecimento EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 044/2017

4

De : jorge@ottengenharia.com.br

Qui, 16 de Nov de 2017 16:30

Assunto : RES: Solicitação de Esclarecimento EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 044/2017

1 anexo

Para : emaillicitacao@tjgo.jus.br

Boa tarde,

Recebido, grato pela atenção.

Ainda existe um questionamento enviado à ser respondido, ele foi recebido?

E questiono se os esclarecimentos respondidos às construtoras serão publicados para o acesso de todas as licitantes.

Atenciosamente

**Jorge Luiz da Silva**

Engenheiro Civil

jorge@ottengenharia.com.br

tel: (41) 3335-3366

cel: (46) 9933-7419

www.ottengenharia.com.br**De:** Licitação [mailto:emaillicitacao@tjgo.jus.br]**Enviada em:** quinta-feira, 16 de novembro de 2017 16:08**Para:** jorge@ottengenharia.com.br**Assunto:** Fwd: Solicitação de Esclarecimento EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 044/2017**Prioridade:** Alta

Boa tarde,

Segue resposta ao questionamento realizado.

Favor acusar o recebimento.

Secretaria da Comissão Permanente de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Telefone: 3236-2433 / 3236-2435

Rua 19, Qd. A8, Lt. 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar,
Setor Oeste,

Goiânia Goiás – CEP 74120-100

De: "Engenharia T.J. Goiás" <engenharia.tj.go@gmail.com>**Para:** "Coordenadoria de Obras" <coordenadoriasos@tjgo.jus.br>, jorge@ottengenharia.com.br

Cc: "Luis Carlos da Silva Amaral" <lcsamaral@tjgo.jus.br>, "Luiz Claudio Dias Ferreira" <lcdferreira@tjgo.jus.br>, licitacao@tjgo.jus.br, emaillicitacao@tjgo.jus.br

Enviadas: Quinta-feira, 16 de novembro de 2017 9:27:07

Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimento EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 044/2017

Os projetos foram disponibilizados tanto no processo no PROAD, quanto para os licitantes que vieram ao Departamento solicitando os mesmos.

De qualquer forma, segue em anexo.

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Departamento de Engenharia - Núcleo de Orçamento
fone: (62) 3236-3409 / 3411 / 3440 / 3410

Em 16 de novembro de 2017 06:00, Coordenadoria de Obras <coordenadoriasos@tjgo.jus.br> escreveu:

Tribunal de Justiça de Goiás
Diretor de Obras
Contato : 3236-3400

De: "Luiz Claudio Dias Ferreira" <lcdferreira@tjgo.jus.br>

Para: "Coordenadoria de Obras" <coordenadoriasos@tjgo.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 14 de novembro de 2017 18:06:30

Assunto: Fwd: Solicitação de Esclarecimento EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 044/2017

Nelson favor encaminhar para o Núcleo de Orçamento.

Luiz Claudio

De: "Licitação" <emaillicitacao@tjgo.jus.br>

Para: "Luiz Claudio Dias Ferreira" <lcdferreira@tjgo.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 14 de novembro de 2017 16:49:07

Assunto: Fwd: Solicitação de Esclarecimento EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 044/2017

Boa tarde Luiz!

Favor responder aos questionamentos e encaminha-los a esta secretaria.

Atenciosamente,

Rogério Jayme

Presidente da CPL

Secretaria da Comissão Permanente de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Telefone: 3236-2433 / 3236-2435

Rua 19, Qd. A8, Lt. 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar,

Setor Oeste,

Goiânia Goiás – CEP 74120-100

De: jorge@ottengenharia.com.br

Para: licitacao@tjgo.jus.br

Enviadas: Terça-feira, 14 de novembro de 2017 14:10:05

Assunto: Solicitação de Esclarecimento EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 044/2017

Boa tarde Prezados,

Em análise ao Edital e documentos surgiram algumas dúvidas, segue em documento anexo

Atenciosamente



Jorge Luiz da Silva

Engenheiro Civil

jorge@ottengenharia.com.br

tel: [\(41\) 3335-3366](tel:(41)3335-3366)

cel: [\(46\) 9933-7419](tel:(46)9933-7419)

www.ottengenharia.com.br

--

Luiz Claudio Dias Ferreira

Contato: 3236-3400/99137-0245



Zimbra

emaillicitacao@tjgo.jus.br

Fwd: Solicitação de Esclarecimento EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 044/2017

De : Licitação <emaillicitacao@tjgo.jus.br>

Qua, 22 de Nov de 2017 13:46

Assunto : Fwd: Solicitação de Esclarecimento
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 044/2017

📎 3 anexos

Para : jorge@ottengenharia.com.br**Responder para :** emaillicitacao@tjgo.jus.br

Boa tarde,

Seguem as respostas ao questionamento realizado.

Favor acusar o recebimento.

Secretaria da Comissão Permanente de Licitação
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Telefone: 3236-2433 / 3236-2435
Rua 19, Qd. A8, Lt. 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar,
Setor Oeste,
Goiânia Goiás – CEP 74120-100

De: "Engenharia T.J. Goiás" <engenharia.tj.go@gmail.com>**Para:** "Coordenadoria de Obras" <coordenadoriasos@tjgo.jus.br>, jorge@ottengenharia.com.br, licitacao@tjgo.jus.br, "Luiz Claudio Dias Ferreira" <lcdferreira@tjgo.jus.br>, "Luiz Carlos Amaral" <lcsamaral@tjgo.jus.br>, emaillicitacao@tjgo.jus.br**Enviadas:** Quarta-feira, 22 de novembro de 2017 12:54:38**Assunto:** Re: Solicitação de Esclarecimento EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 044/2017

Em resposta ao questionamento acima:

Item 1 - Segue pranchas em anexo

Item 2 -

Os quadros de bombas, elevadores e incêndio, serão especificados e dimensionados pelo instalador dos respectivos equipamentos/sistema. Ver notas na prancha 01/29.

Os diagramas dos quadros QDAC-SS e QDAC-1P foram inseridos na revisão 03, prancha

revisada, que segue em anexo.

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Departamento de Engenharia - Núcleo de Orçamento
fone: (62) 3236-3409 / 3411 / 3440 / 3410

Em 22 de novembro de 2017 05:53, Coordenadoria de Obras
<coordenadoriasos@tjgo.jus.br> escreveu:

Tribunal de Justiça de Goiás
Diretor de Obras
Contato : 3236-3400

De: jorge@ottengenharia.com.br
Para: coordenadoriasos@tjgo.jus.br
Enviadas: Terça-feira, 21 de novembro de 2017 13:44:19
Assunto: ENC: Solicitação de Esclarecimento EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 044/2017

Boa tarde Prezados,

Foi me indicado a encaminhar este questionamento à vocês.

Atenciosamente



Jorge Luiz da Silva
Engenheiro Civil
jorge@ottengenharia.com.br

tel: (41) 3335-3366
cel: (46) 9933-7419
www.ottengenharia.com.br

De: jorge@ottengenharia.com.br [mailto:jorge@ottengenharia.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 20 de novembro de 2017 14:24
Para: 'licitacao@tjgo.jus.br' <licitacao@tjgo.jus.br>
Assunto: Solicitação de Esclarecimento EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 044/2017

Boa tarde Prezados,

Em análise ao Edital e documentos surgiram algumas dúvidas, segue em documento anexo.


Atenciosamente



Jorge Luiz da Silva
Engenheiro Civil
jorge@ottengenharia.com.br

tel: (41) 3335-3366
cel: (46) 9933-7419
www.ottengenharia.com.br



 **Q.E..rar**
1 MB

 **27 - TJ - CLENON - ELÉTRICO - 27-29-R3 - DU'S .pdf**
640 KB

Zimbra

emaillicitacao@tjgo.jus.br

Fwd: Solicitação de Esclarecimento EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 044/2017

De : Licitação <emaillicitacao@tjgo.jus.br>

Qua, 29 de Nov de 2017 13:56

Assunto : Fwd: Solicitação de Esclarecimento
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 044/2017

📎 1 anexo

Para : jorge@ottengenharia.com.br**Responder para :** emaillicitacao@tjgo.jus.br

Boa tarde,

Segue a resposta.

Secretaria da Comissão Permanente de Licitação
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Telefone: 3236-2433 / 3236-2435
Rua 19, Qd. A8, Lt. 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de
Goiás, 3º andar, Setor Oeste,
Goiânia Goiás - CEP 74120-100

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Divisão de Manutenção Predial Capital" <dmpc@tjgo.jus.br>

Para: "Engenharia T.J. Goiás" <engenharia.tj.go@gmail.com>, "Luiz
Claudio Dias Ferreira" <lcdferreira@tjgo.jus.br>, "Luis Carlos da
Silva Amaral" <lcsamaral@tjgo.jus.br>, "Coordenadoria de Obras"
<coordenadoriasos@tjgo.jus.br>, "licitacao" <licitacao@tjgo.jus.br>,
emaillicitacao@tjgo.jus.br

Enviadas: Quarta-feira, 29 de novembro de 2017 11:16:54

Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimento EDITAL DE LICITAÇÃO Nº
044/2017

Bom Dia,

Segue em anexo as respostas aos questionamentos sobre os elevadores
realizados pela empresa OTT, para a Licitação 44/2017.

Henrique Linhares Melo
Divisão de Manutenção Predial da Capital
Diretoria de Obras
Tribunal de Justiça de Goiás.

----- Mensagem original -----

De: "Engenharia T.J. Goiás" <engenharia.tj.go@gmail.com>

Para: "Divisão de Manutenção" <dmpe@tjgo.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 28 de novembro de 2017 9:57:52
Assunto: Fwd: Solicitação de Esclarecimento EDITAL DE LICITAÇÃO N°
044/2017

Henrique,

Favor responder ao questionamento abaixo, sobre os elevadores.
Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Departamento de Engenharia - Núcleo de Orçamento
fone: (62) 3236-3409 / 3411 / 3440 / 3410

----- Mensagem encaminhada -----

De: Coordenadoria de Obras <coordenadoriasos@tjgo.jus.br>
Data: 28 de novembro de 2017 09:42
Assunto: Fwd: Solicitação de Esclarecimento EDITAL DE LICITAÇÃO N°
044/2017
Para: Luis Carlos da Silva Amaral <lcsamaral@tjgo.jus.br>,
"Engenharia T.J.
Goiás" <engenharia.tj.go@gmail.com>
Cc: Luiz Claudio Dias Ferreira <lcdferreira@tjgo.jus.br>

Tribunal de Justiça de Goiás
Diretor de Obras
Contato : 3236-3400

*De: *"Luiz Claudio Dias Ferreira" <lcdferreira@tjgo.jus.br>
*Para: *"Coordenadoria de Obras" <coordenadoriasos@tjgo.jus.br>
*Enviadas: *Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 17:28:18
*Assunto: *Fwd: Solicitação de Esclarecimento EDITAL DE LICITAÇÃO N°
044/2017

*De: *"Licitação" <emaillicitacao@tjgo.jus.br>
*Para: *"Luiz Claudio Dias Ferreira" <lcdferreira@tjgo.jus.br>
*Enviadas: *Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 16:44:48
*Assunto: *Fwd: Solicitação de Esclarecimento EDITAL DE LICITAÇÃO N°
044/2017

Boa tarde,

Favor responder o questionamento com a urgência que o caso requer.

Att,

Elma Guimarães
Secretaria da Comissão Permanente de Licitação
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Telefone: 3236-2433 / 3236-2435
Rua 19, Qd. A8, Lt. 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,
3º andar, Setor Oeste,
Goiânia Goiás - CEP 74120-100

*De: *jorge@ottengenharia.com.br
*Para: *licitacao@tjgo.jus.br
*Enviadas: *Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 14:00:33
*Assunto: *ENC: Solicitação de Esclarecimento EDITAL DE LICITAÇÃO N° 044/2017

Bom dia,

Solicito resposta à este questionamento enviado no dia 14/11/2017, sem essa resposta fica inviável orçar os elevadores.

Atenciosamente

[image: http://ottengenharia.com.br/img/assinatura_ott.jpg]

Jorge Luiz da Silva
Engenheiro Civil
jorge@ottengenharia.com.br

tel: (41) 3335-3366
cel: (46) 9933-7419
www.ottengenharia.com.br

De: jorge@ottengenharia.com.br [mailto:jorge@ottengenharia.com.br]
Enviada em: terça-feira, 14 de novembro de 2017 10:26
Para: 'licitacao@tjgo.jus.br' <licitacao@tjgo.jus.br>
Assunto: Solicitação de Esclarecimento EDITAL DE LICITAÇÃO N°

044/2017

Bom dia Prezados,

Em análise ao Edital e documentos surgiram algumas dúvidas, segue em documento anexo

Atenciosamente

[image: http://ottengenharia.com.br/img/assinatura_ott.jpg]

Jorge Luiz da Silva
Engenheiro Civil
jorge@ottengenharia.com.br

tel: (41) 3335-3366
cel: (46) 9933-7419
www.ottengenharia.com.br

--

Luiz Claudio Dias Ferreira

Contato: 3236-3400/99137-0245

 **Resposta ao questionamento OTT - ELEVADORES.doc**
13 KB

Re: Esclarecimento Concorrência 044/2017.

5

De : Rogério Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>

Ter, 14 de Nov de 2017 14:48

Assunto : Re: Esclarecimento Concorrência 044/2017.

1 anexo

Para : planejamento@coceno.com.br

Srª Klabia,

Em resposta ao seu questionamento informo que não será obrigatória, para participação no certame, a visita técnica mencionada no item 16.4.1 do anexo do edital.

Caso seja feita a opção pela realização da visita, a mesma deverá ser feita por profissional habilitado, ou seja, um engenheiro civil, eletricitista ou mecânico, não sendo necessário a emissão de declaração.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL

De: planejamento@coceno.com.br**Para:** rjayme@tjgo.jus.br**Enviadas:** Terça-feira, 14 de novembro de 2017 11:22:41**Assunto:** Esclarecimento Concorrência 044/2017.

Bom dia

A pedido do senhor Rian encaminho solicitação de esclarecimento.

Na pág 60 do anexo PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO / AR CONDICIONADO / MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CADERNO DE ENCARGOS, *(pág 646 no arquivo digital)* do Edital da Concorrência 044/2017 no item 16 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA possuem alguns exigências que não são mencionados no item 15.3 Qualificação Técnica do Edital.

Os mesmos devem ser considerados também? Ou deve ser levado em consideração somente a exigência técnicas do Edital?

Menciona no item 16.4.1 – que a visita técnica deverá ser realizada pelos seus Responsáveis Técnicos, sendo, ao menos, 01(um) Eng. Mecânico, devidamente credenciados pela empresa licitante; É obrigatória a visita técnica? E somente poderá ser feita pelo engenheiro mecânico da empresa? Ou a mesma pode ser substituída por declaração de conhecimento do Local da obra? Ou essa exigência é somente na execução dos serviços?

Qualquer dúvida estou a disposição.

Grata


Klabia Pimentel
Engº Civil
Fone: (63) 3225-3198

Zimbra

emaillicitacao@tjgo.jus.br

Fwd: Concorrência N° 044/2017**De :** Licitação <emaillicitacao@tjgo.jus.br>

Ter, 28 de Nov de 2017 14:11

Assunto : Fwd: Concorrência N° 044/2017 1 anexo**Para :** ivania@portobeloweb.com.br**Responder para :** emaillicitacao@tjgo.jus.br

Boa tarde,

Segue resposta.

Secretaria da Comissão Permanente de Licitação
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Telefone: 3236-2433 / 3236-2435
Rua 19, Qd. A8, Lt. 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar,
Setor Oeste,
Goiânia Goiás – CEP 74120-100

De: "Engenharia T.J. Goiás" <engenharia.tj.go@gmail.com>**Para:** "Coordenadoria de Obras" <coordenadoriasos@tjgo.jus.br>, "Luiz Carlos Amaral" <lcsamaral@tjgo.jus.br>, emaillicitacao@tjgo.jus.br, licitacao@tjgo.jus.br**Enviadas:** Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 12:03:39**Assunto:** Re: Concorrência N° 044/2017

Em resposta à Solicitação de Esclarecimentos nº2 da empresa Porto Belo Engenharia, sobre os no-breaks, informamos que deve ser seguido o projeto apresentado.

Atenciosamente,

Luiz Carlos da Silva Amaral

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Departamento de Engenharia - Núcleo de Orçamento
fone: (62) 3236-3409 / 3411 / 3440 / 3410

Em 27 de novembro de 2017 10:46, Coordenadoria de Obras <coordenadoriasos@tjgo.jus.br> escreveu:

Tribunal de Justiça de Goiás
Diretor de Obras
Contato : 3236-3400

De: "Luiz Claudio Dias Ferreira" <lcdferreira@tjgo.jus.br>
Para: "Coordenadoria de Obras" <coordenadoriasos@tjgo.jus.br>
Enviadas: Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 10:46:02
Assunto: Fwd: Concorrência N° 044/2017

De: "Licitação" <emaillicitacao@tjgo.jus.br>
Para: "Luiz Claudio Dias Ferreira" <lcdferreira@tjgo.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 24 de novembro de 2017 17:09:36
Assunto: Fwd: Concorrência N° 044/2017

Boa tarde Luiz!

Favor responder aos questionamentos e encaminha-los a esta secretaria.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL

Secretaria da Comissão Permanente de Licitação
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Telefone: 3236-2433 / 3236-2435
Rua 19, Qd. A8, Lt. 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar,
Setor Oeste,
Goiânia Goiás – CEP 74120-100

De: "Ivania Andrade |Porto Belo|" <ivania@portobeloweb.com.br>
Para: licitacao@tjgo.jus.br
Enviadas: Sexta-feira, 24 de novembro de 2017 15:07:29
Assunto: Concorrência N° 044/2017

Boa tarde,

Segue solicitação de esclarecimento a respeito da Concorrência N° 044/2017.

Aguardamos retorno e desde já agradecemos,

Atenciosamente,



Ivania Andrade
Departamento de Orçamento e Planejamento
Porto Belo Engenharia
Centro de Convenções Goiânia
+55(62)3219-3300
ivania@portobeloveb.com.br
<http://www.portobeloveb.com.br>
<http://www.csgo.com.br>



--

Luiz Claudio Dias Ferreira

Contato: 3236-3400/99137-0245



image001.png
33 KB



Zimbra

emaillicitacao@tjgo.jus.br

7

Fwd: Concorrência 044/2017 - Questionamento 01

Ter, 28 de Nov de 2017 13:42

De : Licitação <emaillicitacao@tjgo.jus.br>
Assunto : Fwd: Concorrência 044/2017 - Questionamento 01
Para : Airton Filho <airton@elmoengenharia.com.br>

1 anexo

Responder para : emaillicitacao@tjgo.jus.br

Boa tarde,

Segue resposta ao questionamento realizado.

Secretaria da Comissão Permanente de Licitação
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Telefone: 3236-2433 / 3236-2435
Rua 19, Qd. A8, Lt. 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar, Setor Oeste,
Goânia Goiás – CEP 74120-100

De: "Engenharia T.J. Goiás" <engenharia.tj.go@gmail.com>
Para: "Coordenadoria de Obras" <coordenadoriasos@tjgo.jus.br>, licitacao@tjgo.jus.br, emaillicitacao@tjgo.jus.br, "Luiz Carlos Amaral" <lcsamaral@tjgo.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 28 de novembro de 2017 12:24:57
Assunto: Re: Concorrência 044/2017 - Questionamento 01

Em resposta ao questionamento da empresa Elmo esclarecemos que:

1. Os serviços de reforma serão concomitantes ao funcionamento do Tribunal de Justiça ou seja, Tribunal de Justiça terá funcionamento normal durante o período de reforma? A área relativa ao projeto será isolada.
2. Existe um plano de remanejamento das atividades de funcionamento do Tribunal de Justiça durante o período de reforma? Sim.
3. Tendo em vista os custos envolvidos nestas atividades reforma tipo: custos com sinalização, com desvios do tráfego interno de pessoas que trabalham no tribunal e pessoas que irão trabalhar nas obras, trabalho em período noturno, a não apresentação de um plano de reforma, perguntamos:
 - 3.1- Os mesmos serão custeados diretamente pelo Tribunal de Justiça, tendo em vista não estarem previstos na planilha orçamentária, ou serão objeto de acréscimo contratual? A área relativa ao projeto será isolada, não tendo tráfego de público na área da obra.
 - 3.2- Serão permitidos trabalhos em turno noturno? Caso permitido, como serão feita a remuneração deste trabalho, visto que o orçamento prevê somente trabalho em período diurno? De acordo com o cronograma e orçamento não foram previstos trabalhos noturnos.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Departamento de Engenharia - Núcleo de Orçamento
fone: (62) 3236-3409 / 3411 / 3440 / 3410

Em 28 de novembro de 2017 12:12, Coordenadoria de Obras <coordenadoriasos@tjgo.jus.br> escreveu:

Tribunal de Justiça de Goiás
Diretor de Obras
Contato : 3236-3400

De: "Luiz Claudio Dias Ferreira" <lcdferreira@tjgo.jus.br>
Para: "Coordenadoria de Obras" <coordenadoriasos@tjgo.jus.br>, "Luiz Carlos da Silva Amaral" <lcsamaral@tjgo.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 28 de novembro de 2017 11:42:54
Assunto: Fwd: Concorrência 044/2017 - Questionamento 01

De: "Rogerio Jayme" <rjayme@tjgo.jus.br>
Para: "Luiz Claudio Dias Ferreira" <lcdferreira@tjgo.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 28 de novembro de 2017 9:50:05
Assunto: Fwd: Concorrência 044/2017 - Questionamento 01

Caro Luiz,

Favor responder aos questionamentos o mais breve possível.
Atenciosamente,

Rogério

De: "Airton Filho" <airton@elmoengenharia.com.br>
Para: emaillicitacao@tjgo.jus.br, rjayme@tjgo.jus.br
Enviadas: Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 17:27:18
Assunto: Concorrência 044/2017 - Questionamento 01

Prezados,

Segue abaixo questionamentos a cerca Concorrência n. 044/2017;

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.**REF.: Edital de Licitação nº 044/2017****OBJETO:** Execução da obra de reforma, com ampliação, do prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

ELMO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.500.304/0001-43, com sede na Av. T-2, nº. 1.258, setor Bueno, Goiânia-GO, vem respeitosamente à presença de V.S.^{as} expor o que se segue:

1. Os serviços de reforma serão concomitantes ao funcionamento do Tribunal de Justiça ou seja, Tribunal de Justiça terá funcionamento normal durante o período de reforma?
2. Existe um plano de remanejamento das atividades de funcionamento do Tribunal de Justiça durante o período de reforma?
3. Tendo em vista os custos envolvidos nestas atividades reforma tipo: custos com sinalização, com desvios do tráfego interno de pessoas que trabalham no tribunal e pessoas que irão trabalhar nas obras, trabalho em período noturno, a não apresentação de um plano de reforma, perguntamos:
 - 3.1- Os mesmos serão custeados diretamente pelo Tribunal de Justiça, tendo em vista não estarem previstos na planilha orçamentária, ou serão objeto de acréscimo contratual?
 - 3.3- Serão permitidos trabalhos em turno noturno? Caso permitido, como serão feita a remuneração deste trabalho, visto que o orçamento prevê somente trabalho em período diurno?

Sem mais para o momento, aguardamos retorno a respeito do questionamento acima descrito.

Desde já gratos pela atenção, nos despedimos, certos da resposta aos questionamentos acima solicitados, os quais conferem segurança ao licitante para formulação de proposta mais eficiente e competitiva.

Goiânia, 27 de novembro de 2017.

Atenciosamente,

ELMO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 02.500.304/0001/43

Marcos Vinicius de Castro Martins

(Representante legal)

--

Airton Filho
Licitações e Contratos
Fones: (62) 3942-6620 - (62) 9323-1562
Skype: AIRTON4960
Email: airton@elmoengenharia.com.br
Site: www.elmoengenharia.com.br



Esta mensagem pode conter informações confidenciais, portanto, a distribuição ou o uso não autorizado é estritamente proibida. Se você entende que recebeu esta por engano, favor informar o remetente e deletá-la. Obrigado.
Antes de imprimir pense em seu computador e no Meio Ambiente.

--

Rogério Jayme
Pregoeiro
Tribunal de Justiça
Estado de Goiás
(62) 3236 2490

--

Luiz Claudio Dias Ferreira

Contato: 3236-3400/99137-0245



aSSINATURA.PNG

42 KB